

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
15/05/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Luiz C S Carvalho
05/06/2020	1.1	Revisão	Roberto F. Rodrigues

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenadoria de Atendimento ao Usuário

Responsável pela demanda: Roberto Figueredo Rodrigues	Matrícula/SIAPE: 3031208
--	---------------------------------

E-mail: roberto.fr@unifesspa.edu.br	Telefone: (94) 2101-5945
--	---------------------------------

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Roberto Figueredo Rodrigues	Matrícula/SIAPE: 3031208
--	---------------------------------

Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação	Lotação: CTIC
---	----------------------

E-mail: roberto.fr@unifesspa.edu.br	Telefone: (94) 2101-5945
--	---------------------------------

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Marabá, 05 de junho de 2020.

Roberto Figueredo Rodrigues

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

NTI10 - Manter, aprimorar e adaptar as contratações de TIC.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
OE.PDI.05	Promover a inovação de forma integrada ao ensino, à pesquisa, à extensão e à atividade administrativa
OE.PDI.07	Fortalecer o planejamento com ênfase na integração e avaliação das ações, orçamento e indicadores
OE.PDI.08	Fortalecer as atividades de controle interno
OE.PDI.10	Ampliar e adequar a estrutura e a infraestrutura física e tecnológica, com critérios de acessibilidade e sustentabilidade, para garantir o pleno funcionamento da Unifesspa

ALINHAMENTO AO PDTIC <2020-2021>			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A097	Planejar o processo contratações da agenda de compras de TIC	M1	Adquirir tecnologia de TIC de uso comum
A098	A098 Realizar as contratações da agenda de compras de TIC	M2	Adquirir tecnologia de TIC de uso comum

ALINHAMENTO AO PAC 2020	
Item	Descrição
N	Veja Documento - PAC 2020 - DEMANDAS DE EQUIPAMENTOS DE TIC GERAL (Ordem 3)

LISTA DE ITENS

Ordem	Código do SIPAC	Código do item	Descrição Resumida	Unidade de fornecimento	Quant.
1	5206000000032	366455	APARELHO TELEFONE IP (SIP)	UNIDADE	131
2	5206000000033	220742	CENTRAL TELEFONE IP SEM FIO	UNIDADE	2
3	3*	457072	Desktop Compacto Tipo III - Alto Desempenho	UNIDADE	9
4	1*	457072	Desktop Ultracompacto Tipo I Básico	UNIDADE	189
5	2*	457072	Desktop Ultracompacto Tipo II - Padrão	UNIDADE	129

6	5*	318897	Nobreak 5kva	UNIDADE	2
7	5230000000039	41629	NOBREAK 1200VA/600W	UNIDADE	124
8	5230000000041	41629	NOBREAK 1.400 VA	UNIDADE	44
9	5235000000117	11177	IMPRESSORA 3D	UNIDADE	4
10	7*	229868	IMPRESSORA TAMANHO A2	UNIDADE	1
11	5235000000077	304699	LOUSA INTERATIVA	UNIDADE	7
12	6*	105902	MESA DIGITALIZADORA	UNIDADE	1
13	5235000000178	451815	MONITOR DE VIDEO II	UNIDADE	3
14	5235000000116	150699	MONITOR VÍDEO I	UNIDADE	98
15	4*	456702	Notebook Tipo I - Alta mobilidade	UNIDADE	73
16	5235000000109	398567	SCANNER TIPO I - DEPARTAMENTAL	UNIDADE	2
17	5235000000127	150513	SCANNER TIPO II - ALTA DEMANDA	UNIDADE	2
18	5235000000152	150513	SCANNER DE VOZ	UNIDADE	5
19	5235000000126	150922	TABLET TIPO II	UNIDADE	48

Obs.:

- Os itens com código de SIPAC de 1 a 7, serão cadastrado no SIPAC em momento oportuno.
- A descrição resumida foi ajustada a fim de adequar as demandas ao atendimento das necessidades, e, conforme necessário as alterações serão feitas no PAC 2020.
- Foi abatido o quantitativo de itens já atendidos em processos de adesão no fim do ano de 2019.
- Os registros por Unidade Demandante estão na Tabela Anexa **PAC 2020 - DEMANDAS DE EQUIPAMENTOS DE TIC GERAL (Ordem 3)**

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente processo visa atender as demandas registradas no Plano Anual de Contratações – PAC pelas unidades da Unifesspa para o ano de 2020, referente ao itens classificados como Soluções de TIC, que sejam permanentes.

O Plano Anual de Contratações – PAC é o documento que consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) que o órgão ou entidade pretende contratar no exercício financeiro subsequente.

As demandas estão associadas à implantação de laboratórios de ensino e pesquisa nos institutos,

estruturação de setores administrativos e atividades de extensão, conforme lista de demandas anexa (ver documento PAC 2020 - DEMANDAS DE EQUIPAMENTOS DE TIC GERAL (Ordem 3)).

Os itens que se pretende adquirir fazem parte do escopo de ações constantes nos instrumentos estratégicos da Unifesspa, em especial as contidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2020 - 2021.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a presente contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Quantidade de pontos da rede telefônica institucional ampliados.
- Aparelhos telefônicos com defeito ou com tecnologia obsoleta substituídos;
- Equipamentos eletrônicos protegidos contra curto circuitos, alterações de voltagem de energia através de fontes de alimentação ininterrupta.
- Equipamentos de impressão e digitalização adquiridos para atender demandas de impressão e digitalização de documentos não cobertos pelo serviço de outsourcing de impressão, tais como Impressão de grandes formatos (A2), digitalização de alto volume de documentos, e impressão 3d.
- Equipamentos disponibilizados, destinados ao auxílio de apresentações, seminários ou aulas;
- Equipamentos adquiridos, destinados a implantação de laboratórios de ensino, pesquisa e atividades administrativas.
- Equipamentos portáteis disponibilizados, destinados ao uso em atividades que exijam mobilidade.
- Produtividade melhorada.

6 – FONTE DE RECURSOS

A contratação será realizada via Sistema de Registro de Preços – SRP, que conforme Decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º dispõe que “na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

Marabá, 05 de junho de 2020.

Roberto Figueredo Rodrigues



Emitido em 05/06/2020

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA DE TI (DOD) Nº 12/2020 - CAU (11.12.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/06/2020 16:45)

ROBERTO FIGUEREDO RODRIGUES

COORDENADOR

3031208

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2020**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA DE TI (DOD)**, data de emissão: **05/06/2020** e o código de verificação: **809334efe7**